

Prospecto Informativo
Invest Short Gold (Ser. 10/1)

Janeiro de 2010

Designação:	Invest Short Gold (Ser. 10/1)
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Produto:	O produto "Invest Short Gold (Ser. 10/1)" é um depósito indexado a doze meses, com capital garantido e remuneração variável indexada ao Exchange Traded Fund (ETF) SPDR Gold Trust. No vencimento do produto, a remuneração variável corresponderá a 55% da desvalorização ajustada deste ETF, conforme descrito em "Remuneração", com uma rendibilidade máxima de 11% (10.85% TANB).
Garantia de Capital:	O produto garante, no vencimento, a totalidade do capital inicialmente investido.
Garantia de Remuneração:	Não existe remuneração mínima garantida
Factores de Risco:	<p>Risco de Mercado A remuneração do investimento depende da evolução do Exchange Traded Fund (ETF) SPDR Gold Trust.</p> <p>Risco Cambial Não aplicável.</p> <p>Risco de Taxa de Juro Não aplicável.</p> <p>Risco de Crédito O produto está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest. SA. Porém, encontra-se ao abrigo do Fundo de Garantia de Depósitos.</p> <p>Riscos Gerais O valor do produto pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros.</p> <p>A remuneração variável pode ser nula, conforme descrito em "Remuneração".</p>
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	<p>SPDR Gold Trust O SPDR Gold Trust é um Exchange Traded Fund (ETF) transaccionado na New York Stock Exchange (ticker da Bloomberg: GLD US <Equity>). O objectivo deste ETF é replicar a evolução da cotação do Gold Bullion (Ouro em barra), líquida das comissões suportadas pelo fundo.</p> <p>Os ETF são fundos transaccionados em bolsa, tal como, por exemplo, as acções, permitindo aos investidores obter exposição a um determinado índice de mercado,</p>

	<p>índice sectorial ou matéria-prima, entre outros. A gestão dos ETF, regra geral, limita-se a replicar a evolução do respectivo índice ou activo de referência. A principal vantagem do investimento em ETF reside na diversificação de carteiras possibilitada, a um custo inferior ao dos tradicionais fundos de investimento.</p> <p>Para mais informações: www.spdrs.com</p> <p>Rendibilidade do SPDR Gold Trust, em 5-Jan-10, em USD:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Desde 31-Dez-09: 2.2% . Últimos doze meses: 29.9% . Últimos três anos: 82.3% . Últimos cinco anos: 157.1% <p>Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 21.1%</p> <p>O gráfico seguinte ilustra a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária do Instrumento Subjacente (SPDR Gold Trust), não existindo quaisquer encargos a considerar. O gráfico representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.</p> 
Perfil de cliente recomendado:	<p>O produto é dirigido a investidores com perfil de risco conservador e sem necessidades de liquidez a doze meses, que procurem rentabilizar os seus investimentos através da exposição à evolução da cotação do Ouro.</p>
Condições de Acesso:	<p>Investimento mínimo adiante explicitado.</p>
Modalidade:	<p>Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.</p>
Prazo:	<p>12 meses, com início em 18 de Janeiro de 2010 e vencimento em 18 de Janeiro de 2011.</p>
Mobilização antecipada:	<p>Não é possível a mobilização antecipada.</p>
Renovação:	<p>Não estão previstas renovações automáticas.</p>

Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1.000
Remuneração:	<p>A remuneração é variável (RV) e apurada, no vencimento, pelas seguintes condições:</p> $RV = 55\% \times \text{Mínimo} \left[20\%; \text{Máximo} \left(0\%; \frac{\text{Cotação}_{\text{inicial}} - \text{Cotação}_{\text{final_ajustada}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}} \right) \right]$ <p>Sendo,</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{inicial}}$ – cotação de fecho do Instrumento Subjacente no dia útil anterior à Data de Início do produto.</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{final_ajustada}}$ – média da cotação de fecho do Instrumento Subjacente nas seguintes datas (num total de seis observações):</p> <ul style="list-style-type: none"> . 17-Agosto-10 . 17-Setembro-10 . 16-Outubro-10 . 17-Novembro-10 . 17-Dezembro-10 . 17-Janeiro-11 <p>A remuneração só será positiva se a cotação do SPDR Gold Trust, em dólares dos Estados Unidos da América (USD), descer, sendo nula noutros casos.</p> <p>Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho do Instrumento Subjacente, que estão denominadas numa moeda diferente (USD) da moeda do presente produto (EUR).</p> <p>Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção do activo financeiro subjacente, ou dos elementos que o constitui, bem como alterações na sua forma de cálculo, e caso a Entidade Depositária (Banco Invest, SA) as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do investimento.</p> <p>Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do produto.</p> <p>Por dia útil entende-se qualquer dia em que o sistema TARGET (Sistema de Transferências Automáticas Transnacionais de Liquidação pelos Valores Brutos em Tempo Real) não esteja encerrado, os bancos estejam abertos em Londres, as bolsas ou mercados relativos ao activo financeiro subjacente estejam abertos, e em que o respectivo sponsor publique cotação de fecho oficial para o activo financeiro subjacente.</p>
Regime Fiscal:	A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte à taxa de 20% com carácter

	<p>liberatório em sede de IRS, com possibilidade de englobamento e de pagamento por conta em sede de IRC. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte http://www.fgd.bportugal.pt/.</p>
Entidade depositária:	<p>Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt</p>
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 6 de Janeiro de 2010 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Reembolso.